



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013**

**Processo Administrativo nº 089/2013**

Fundamentado no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de inexigibilidade de licitação, consoante a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e equipamentos para o conserto e manutenção do sistema de telefonia móvel do Município de Cafelândia, em favor da empresa Tecfone Comercio de Equipamentos e Telecomunicações Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.417.104/0001-36, no valor total de R\$ 21.551,90 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e um reais, com noventa centavos). As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.001 04.122.00032-008 339030 0 640 – Administração Geral - 04.001 04.122.00032-008 339039 0 680 – Administração Geral

Cafelândia, 02 de Julho de 2013.

**VALDIR ANDRADE DA SILVA**

Prefeito Municipal